



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 648, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 4952/2021, do relator Carlos Frederico Santos, acolhido por unanimidade na Sessão Revisão-Ordinária nº 830 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar a Procuradora da República LETICIA POHL MARTELLO para, como órgão do Ministério Público Federal, atuar nos autos nº 5053972-59.2021.4.04.7000, em trâmite na 23ª Vara Federal de Curitiba, podendo propor as medidas que julgar cabíveis: continuidade das diligências, análise da possibilidade da propositura de acordo de não persecução penal ou oferecimento da denúncia.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 nov. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 19.](#)